



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2256

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

DENGUE 13 MORTES



S. D. F. S.
72 anos,
São Cosme
02/01/24



J. A. S.
85 anos,
Bom Clima
28/03/24



M. A. S.
70 anos,
Santa Luzia
16/05/24



M. R. P.
74 anos,
Chácara Aviação
12/02/24



M. J. N. S.
85 anos,
Vila Marlin
06/04/24



V. L. I. A.
62 anos,
Patrimônio Novo
24/05/24



R. M.
70 anos,
Pozzobon
20/02/24



C. G. B.
52 anos,
Morada do Sol
02/05/24



E. O. D.
26 anos,
Colinas
03/10/24



G. S.
68 anos,
Colinas
13/03/24



A. D. F.
76 anos,
Palmeiras
04/05/24



A. A. F.
65 anos,
Chácara Aviação
28/03/24



L. C. S. S.
22 anos,
Cohab
10/05/24



NÃO SEJA RESPONSÁVEL PELA PRÓXIMA MORTE

Nossa solidariedade aos familiares de todas
as vítimas da Dengue em Votuporanga



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2256

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	6
Atos Administrativos	6
Atas de Reunião	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	10
Aviso de Licitação	11
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11
Poder Legislativo	11
Atos Oficiais	12
Outros atos oficiais	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 969, de 21 de novembro de 2024

(Designa Matheus de Maria Correia para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Coordenadoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município, por motivo de licença maternidade da titular Maria Beatriz Ferrari Pain)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Coordenadoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município, o servidor público municipal Matheus de Maria Correia, matrícula nº 77486, no período de 28 de outubro de 2024 a 25 de abril de 2025, por motivo de licença maternidade da titular maria Beatriz Ferrari Pain, matrícula nº 70806.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 17 970, de 21 de novembro de 2024

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 15.837, de 14 de junho de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 15.837, de 14 de junho de 2023, representando os Trabalhadores da Área da Assistência Social, Dayane Aparecida Pinheiro Nogueira Alves, RG nº 42.XXX.XXX-1, CPF nº 347.XXX.XXX-12, em substituição a Silvana Cassiano Cruz, RG nº 16.XXX.XXX-4, CPF nº 098.XXX.XXX-75;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de novembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social e

Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e

Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno

Respondendo pela Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 174/2024

Processo nº 274/2024 Concorrência Eletrônica nº 010/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 274/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Instalação de Iluminação e Adequação do Arranjo de Postes do Conjunto Habitacional Votuporanga S, na Rua Luiz Vanzella, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o servidor **Diego André Osti Antoniassi**, CPF nº 345.XXX.XXX-41, Chefe de Departamento de Obras e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Thiago Fernando Segura Butarello**, CPF nº 224.XXX.XXX-23, Analista do Executivo XVI - Engenharia Elétrica.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de novembro de 2024.



Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 180/2024 - PROCESSO Nº 359/2024**

Objeto: Aquisição de conjunto de computação desplugada, material paradidático impresso para professores e formação de capacitação para multiplicadores da Educação Infantil.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: BDN TECNOLOGIA LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 430.150,00 (quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 430.150,00 (quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 430.150,00 (quatrocentos e trinta mil, cento e cinquenta reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Fica aditado o contrato n. 370/2022, conforme considerações e justificativas no Memorando SESAU n. 107/2024/SESAU/GABINETE, referente: a) Contratação de 02 (dois) psicólogos para compor a equipe Multiprofissional Ampliada (eMulti Ampliada); b) Contratação de 01 (um) psicólogo para atuar no CAPS AD em substituição de servidora cedida pela Secretaria de Estado da Saúde que irá aposentar; c) Contratação de 02 (dois) fisioterapeutas para compor a equipe Multiprofissional Ampliada (eMulti Ampliada); d) Contratação de 01 (um) educador físico para realização de ações de atividade física nas Unidades de Atenção Primária do Município. Totalizando este aditivo o acréscimo no valor de R\$ 265.149,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais) para o período de dezembro/2024 a agosto/2025, alterando o valor do repasse mensal do Contrato para R\$ 4.521.127,62 (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

Dispensa de Licitação nº 078/2022 - Processo nº 370/2022. Assinatura: 21 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/11/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratado: ROUTE EDITORA E TREINAMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria presencial e remoto para implementação das rotinas de compras com base na Nova Lei de Licitações - Lei nº. 14.133/2021, consistente na regulamentação no âmbito municipal, estruturação dos procedimentos de compras e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, elaboração de minutas de documentos e treinamento dos servidores envolvidos.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de novembro de 2024, ou seja, até o dia 22 de novembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	060.003.065	SER	01	Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria presencial e remoto para implementação das rotinas de compras com base na Nova Lei de Licitações - Lei nº. 14.133/2021, consistente na regulamentação no âmbito municipal, estruturação dos procedimentos de compras e alienação de acordo com as modalidades licitatórias, acompanhamento da elaboração do plano anual de contratações, elaboração de minutas de documentos e treinamento dos servidores envolvidos.	R\$ 42.000,00

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 524/2022. Assinatura: 21 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/11/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2024 -
PROCESSO Nº 407/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças da Microsoft - Power para a Prefeitura do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/11/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Massa asfáltica - asfalto rápido - CBUQ concreto betuminoso usinado à quente para aplicação à frio, CAP 50/70, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

Termo Aditivo: Para manutenção do equilíbrio



econômico-financeiro, fica reajustado o valor do elemento abaixo especificado, totalizando este aditivo valor global de R\$ 4.956,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais) para a diferença de valor do saldo remanescente:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	VALOR	VALOR	DIFERENÇA TOTAL
						UNIT. ANTERIOR	UNIT. ATUAL	
01	001.060.409	SC	2.800	Massa asfáltica - asfalto rápido - CBUQ Concreto Betuminoso Usinado à Quente para Aplicação à Frio, CAP 50/70, faixa IV - acondicionados em sacos contendo 25 kg. Estocagem de no mínimo 12 meses à temperatura ambiente depois de usinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão, usado em pequenos e médios reparos.	Própria/CBQU aplicação a frio	R\$ 13,67	R\$ 15,44	R\$ 4.956,00

Pregão Eletrônico nº 031/2024- Processo nº 092/2024.
Assinatura: 21 de novembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/11/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2024 - PROCESSO Nº 408/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros Alimentícios "Perecíveis" (2) para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br.
Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 21/11/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 084/2024 - Processo nº 406/2024, para Contratação de empresa de em caráter emergencial para retirada da estrutura danificada (inclusive telhas e forro) e execução de nova estrutura (no local danificado) juntamente com a reposição de novas telhas no edifício do Poupatempo de Votuporanga/SP.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Vencedor: JG ESQUADRIAS METALICAS LTDA.

CNPJ: 11.011.268/0001-45.

Valor: R\$ 33.506,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 21/11/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 170/2024 - PROCESSO Nº 341/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa de prestações de serviços de assistência técnica com peças para manutenções preventivas e corretivas das câmaras conservadoras de vacinas e medicamentos termolábeis, por período de 12 meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa MEDICAL TECH - MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 18/11/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Atas de Reunião



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 021/2024

Ao décimo nono (19) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 14 de novembro de 2024, Ano IX, Edição nº 2252.

A sessão teve início às 09h11 (nove horas e onze minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada e com quórum, expressou agradecimento pela presença de todos. Na pauta de julgamento, conforme convocação publicada, constou os processos abaixo relacionados e tiveram a seguinte decisão:

PROCOLO 1DOC Nº 2318/2024 - DE: 24/09/2024 - REQUERENTE: ANGELA MARIA COSTA - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE FOI APROVADO PELO PRESIDENTE DA SESSÃO.

PROCOLO 1DOC Nº 2742/2024 - DE: 02/10/2024 - REQUERENTE: PAULO BINHELI - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - ADMINISTRATIVO. RECURSO ADMINISTRATIVO. PODA DRÁSTICA DE ÁRVORES EM VIA PÚBLICA. INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 145/2009. INDEFERIMENTO DO RECURSO DE SEGUNDA INSTÂNCIA. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA NA ÍNTEGRA, REFORÇANDO A IMPORTÂNCIA DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS. RECURSO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

Finalizado os julgamentos, o Presidente informou do recebimento de embargos de declaração e solicitou aos membros relatores que fizessem a análise para conhecimento ou não na primeira sessão do mês de dezembro/2024.

Por fim, o Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

Estiveram presentes os relatores titulares: *Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas* e o presidente da sessão, *Dr. Douglas Lisboa da Silva*. O Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h02min (dez horas e dois minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 19 de novembro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

A N E X O

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 021/2024

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 021/2024, do dia 19 de novembro de 2024, com julgamento a ser agendado e pautado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
Protocolo 1Doc nº 3807/2024	29/10/2024	ROSANA DE MORAIS OLIVEIRA	JOSNEIMAR F. DE FREITAS
Protocolo 1Doc nº 2593/2024	16/08/2024	JOSE CARLOS CONTREIRAS	LUAN VINICIUS L. PIMENTA
PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA, DILIGÊNCIAS OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR

Votuporanga/SP, 19 de novembro de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Morais
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3668-2859-4712-F3B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 19/11/2024 15:57:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 19/11/2024 16:29:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 19/11/2024 16:41:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 19/11/2024 17:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 21/11/2024 14:59:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/3668-2859-4712-F3B0>



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2259/2024

*Revoga a Portaria nº 2212/24 e designa a servidora **CAMILA ESTEVES DA SILVA** para exercer, a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2212/24 e resolve designar a servidora **CAMILA ESTEVES DA SILVA**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 382.xxx.xxx-25, como do Contrato Administrativo nº 022020, referente ao Pregão Presencial nº 54/2019, Processo nº 82/2019, para contratação de empresa especializada para prestação relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: fornecimento, instalação, manutenção e higienização de lixeiras da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho., em conformidade com o Anexo VII - Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de novembro de 2024.

Votuporanga- SP, 21 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

PORTARIA N.º 2260/2024

*Revoga a Portaria nº 2179/24 e designa as servidoras **CAMILA ESTEVES DA SILVA** e **BRUNA QUARESIMA NOVAES** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Marcelo Roncolato Cambrais, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na

melhor forma de direito, faz saber:

Revoga a Portaria nº 2179/24 e resolve designar a servidora **CAMILA ESTEVES DA SILVA**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 382.xxx.xxx-25, como GESTORA e, **BRUNA QUARESIMA NOVAES**, Chefe da Divisão de Limpeza Urbana, portadora do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 408.xxx.xxx-09, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2020, referente ao Pregão Presencial nº 52/2019, Processo nº 80/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à poda de árvores no município de Votuporanga, compreendendo a execução do seguinte serviço: poda de árvores, recolhimento e destinação final de troncos, galhos e folhagens em logradouros públicos e situações especiais, da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, em conformidade com o Anexo VII - Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de novembro de 2024.

Votuporanga- SP, 21 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2024 - PROCESSO N.º 104/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais de rede para o suprimento da SAEV Ambiental, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Onde se Lê:

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/11/2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/11/2024

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 25/11/2024 às 8h00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 25/11/2024 às 8h15

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO

NO SITE www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)

O item 9, lote 2 do Edital, o item 9, lote 2 do Termo de Referência, o item 9, lote 2 do Estudo Técnico Preliminar, o item da 9, lote 2 da minuta do contrato e o item 9, lote 2 da ata de registro de preços, em particular a descrição do Lote 02, Item 09:

Registro de pressão latão 3/4" - registro de pressão base 3/4", fabricação em metal forjado, com paredes internas e externas lisas, sem bolhas, acionamento em borboleta, mecanismo, sede substituível todos em metal



forjado, dispositivo de retenção que impossibilita o retorno do fluxo da água, dimensões do corpo sem rosca de 25mm (+/- 2mm), fabricado de acordo com as normas abnt nbr 15704, rosca abnt nbr 8133. (iso 228/1)

Leia-se:

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/11/2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/12/2024 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 05/12/2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PREGÃO NO SITE www.bll.org.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília (DF)

O item 9, lote 2 do Edital, o item 9, lote 2 do Termo de Referência, o item 9, lote 2 do Estudo Técnico Preliminar, o item da 9, lote 2 da minuta do contrato e o item 9, lote 2 da ata de registro de preços, em particular a descrição do Lote 02, Item 09:

"Registro de pressão 3/4" - registro de pressão base 3/4", fabricação em metal forjado, com paredes internas e externas lisas, sem bolhas, acionamento em borboleta, mecanismo, sede substituível todos em metal forjado. Inclui dispositivo de retenção que impossibilita o retorno do fluxo da água. Fabricado de acordo com as normas abnt nbr 15704, rosca abnt nbr 8133 (iso 228/1). Comprimento do corpo do registro, considerando as roscas macho e fêmea, mínimo 53mm e máximo 70mm."

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 21 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024 - PROCESSO Nº 115/2024

OBJETO: A contratação de uma empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DO PRÉDIO CENTRAL DA SAEV AMBIENTAL, localizado NA RUA PERNAMBUCO Nº 4313, BAIRRO CENTRO - VOTUPORANGA-SP. LATITUDE: -20.414612 E LONGITUDE: -49.974727.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/12/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 22/11/2024 ao dia 10/12/2024 até as 08h00 (Oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 10/12/2024 a partir das 08h15 (Oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema

eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 21 de novembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

extrato DE TERMO ADITIVO DE contrato n.º 17/2024 - Prazo

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

Objeto: prestação de **serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde**, com fator moderador (incidência de **coparticipação** na utilização em consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 leitos, todos eles designados aos servidores ativos, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes/agregados da CONTRATANTE, conforme especificações do edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 285/2019 - PROCESSO n.º 384/2019**, conduzido pela Prefeitura Municipal de Votuporanga, SP.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual para o período de **21 de dezembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições outrora estabelecidas.

Pregão Presencial da Prefeitura Municipal nº 285/2019 - Processo nº 384/2019

Assinatura: 21 de novembro de 2024

Votuporanga, SP, 21 de novembro de 2024

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO



Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 27, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o Ofício nº 1608/2024, contido no Processo Geral nº 311/2024, em que o Vereador Leonardo da Silva Brigagão requer licença do cargo de Vereador no período de 1º de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024;

Considerando o inciso III e o §2º do art. 31, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao Vereador LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO, no período de 1º de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para tratar de interesse particular.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 21 de novembro de 2024.

DANIEL DAVID
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 21 de novembro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

EDITAL Nº 7, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Fica nos termos do § 1º, do Art. 35, da Lei Orgânica do Município, **CONVOCADO** o Suplente **EMERSON ALEXANDRE REGANIN** a tomar posse no cargo de Vereador junto a esta Casa, em decorrência da licença do Vereador Leonardo da Silva Brigagão, pelo período de 02 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DANIEL DAVID
Presidente

Publicado e afixado no lugar de costume na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, em 21 de novembro de 2024, e convocado o Senhor Emerson Alexandre Reganin através do ofício nº 574/2024/GP, datado de 21 de novembro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9912287692
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADITIVO Nº 05

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CNPJ: 34.028.316/7101-51

OBJETO: Contratação dos Serviços e Produtos Postais para remessa de cartas e correspondências oficiais da Câmara Municipal.

VALOR DO CONTRATO: Valor estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses que vigorará no período de 13/12/2024 a 13/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSINATURA: 18 de novembro de 2024.

ASSINAM: DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e CARLOS EDUARDO DA CRUZ e MATEUS HENRIQUE RAMOS POLTRONIERI, representantes da empresa (Contratada).

DANIEL DAVID
Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br